

07 | 2022

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.14	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.15	7

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO–Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas (cafés, snack-bares, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares) (07-07-2022)	10
C.2 DESPACHO–Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé.....	11

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 14

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho a 12 de julho de 2022. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés, snack-bares, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares—para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 07 de julho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4390 (quatro mil trezentos e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

2. Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé—para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Aquisição de 2 prédios urbanos por usucapião (artigos matriciais u764 e u1635, ambos da freguesia de Alfândega da Fé) - para DELIBERAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, com capacidade para o efeito, a aquisição de 2 prédios urbanos por usucapião (artigos matriciais u764 e u 1635, ambos da freguesia de Alfândega da Fé, de acordo com a informação da DJARH, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4330 (quatro mil trezentos e trinta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Vereador Vítor Bebiano não participou na discussão e votação deste ponto, uma vez que neste procedimento está envolvido um parente seu em linha reta.

4. Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Barber Spot Bar Vip Concept nos dias 24 para 25 de junho—para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 24 de junho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4097 (quatro mil e noventa e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

5. Pedido de alargamento de horário de funcionamento do “Café Momentus Bar” nos dias 01 para 02 de julho—para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 29 de junho de dois mil e

vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4099 (quatro mil e noventa e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

6. Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Café “Bar PJ” nos dias 01 para 02 e 02 para 03 de julho–para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 29 de junho de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4070 (quatro mil e setenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

7. (Setor de Licenciamento–NIPG.749/22, DOC.2236) Autorização Municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações–”Cerejais (21TMO20)”, a localizar no prédio rústico em “Vale da Igreja”, Cerejais, descrito na CRPAFE sob o n.º 500/20030123 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 196 da Freguesia de Cerejais, concelho de Alfândega da Fé, deferida por despacho e competência do Presidente da Câmara em 31/03/2022–para REVOGAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da Câmara em 31/03/2022 (competência própria da Câmara Municipal), por motivo de alteração do local da estação de radiocomunicações.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, revogar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 31 de março de dois mil e vinte e dois, por motivo de alteração do local da estação de radiocomunicações, conforme referido na informação da Divisão de Urbanismo e Am-

biente, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2236 (dois mil duzentos e trinta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

8. (Setor de Licenciamento–NIPG.749/22, DOC.4252) Autorização Municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações–”Cerejais (21TMO20)”, a localizar no prédio rústico situado em “Picote”, Cerejais, descrito na CRPAFE sob o n.º 955/20190904 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 387 da Freguesia de Cerejais, concelho de Alfândega da Fé. Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, é competência da Câmara Municipal reconhecer, após ponderação entre os benefícios esperados e os eventuais efeitos negativos da exploração nos usos dominantes e na qualidade ambiental e paisagística da área em causa, que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para a conservação da natureza–para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal (competência própria da Câmara Municipal).

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, autorizar a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações–”Cerejais (21tmo20)”, a localizar no prédio rústico situado em “picote”, Cerejais, conforme referido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4396 (quatro mil trezentos e noventa e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

9-Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de acesso junto da Escola EB1 e Centro de Saúde-2.ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada e aprovação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos-para ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, que aprovou a 2ª prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 9271 (nove mil duzentos e setenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

10-Setor de Licenciamento-processo lapU.1/97-PP. 259/21) Aprovação da operação urbanística promovida pelo Município «Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé-nova 7.ª alteração da Operação de Loteamento» - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal CM-09 e CM-10).

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a nova 7ª Alteração da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Zona Industrial de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, com o NIPG 6959/21 (seis mil novecentos e cinquenta e nove barra vinte e um).

11-Setor de Licenciamento-LE.9/21-LOE.251/21)

Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 130,6m2, sita em “Rua do Rebalinho” - freguesia de Vilarelhos, requerido por Amélia da Conceição Almeida de Sá-para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12-Setor de Licenciamento-LE.14/21-LOE-AP.250/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 322,35m2, sita em “Loteamento da Coitada-Lote B 17” - vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Armando José Alves Morais e Nilsa Arminda Machado Dinis Morais-para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13-Setor de Licenciamento-LE.15/21-LOE-AP.246/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 322,35m2, sita em “Loteamento da Coitada-Lote B 17«6” - vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Saltysummer, Unipessoal Lda.-para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14-Setor de Licenciamento-LE.16/21-LOE-AP.254/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 301,7m2, sita em “Jogo da Bola” - aldeia e freguesia de Sambade, requerido por Nuno Filipe Gomes Velho-para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15-Setor de Licenciamento-LE.17/21-LOE-AP.247/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 322,35m2, sita em “Loteamento da Coitada-Lote B 14” - vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Saltysummer, Unipessoal Lda.- para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16-Setor de Licenciamento-LE.18/21-LOE-AP.248/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 322,35m2, sita em “Loteamento da Coitada-Lote B 15” - vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Silvino José Camelo Garcia- para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17-Setor de Licenciamento-LE.19/21-LOE-AP.252/21-Aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 290,0m2, sita em “Loteamento da Coitada-Lote A 7” - vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Cátia Sofia Araújo da Silva e Bruno Jorge Silva de Carvalho-para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18-Setor de Licenciamento-processo LE.63/96-ESP.213/21-Deferido o pedido de licenciamento da obra de construção de uma Piscina e um deck exteriores (alterando e reconstruindo a piscina e deck existentes) - complemento ao Empreendimento Turístico “Hotel & SPA Alfândega da Fé, sito na “Serra de Bornes” - freguesia de Sambade, requerido por ALFANDEGATUR, Empresa de De-

envolvimento Turístico de Alfândega da Fé, Lda.- para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19-Setor de Licenciamento-processo LE.10/21-ESP.242/21-Aprovação do novo projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar com 210,6m2, sita em “Chãs” - Gebelim-união de freguesias de Gebelim e Soeima, requerido por Roberto Carlos Teixeira Neto-para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegadas no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20-Setor de Licenciamento-processo LE.11/21-ESP.262/21-Deferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com 275,1m2, sita em “Rua do Santuário” - freguesia de Cerejais, requerido por Marcelino Jorge Azevedo Ginja-para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21-Setor de Espaços Verdes-pedido de apoio de mão-de-obra e trabalhos especializados) Execução de podas de manutenção nas árvores do logradouro do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé-para CONHECIMENTO (serviço autorizado pelo Chefe da DUA com concordância do Vereador da DUA e do Presidente da Câmara).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

22-Setor de Espaços Verdes-pedido de apoio de mão-de-obra e trabalhos especializados) Execução de podas de manutenção nas árvores do logradouro do Infantário da Santa Casa da

Misericórdia, em Alfândega da Fé, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé— para CONHECIMENTO (serviço autorizado pelo Chefe da DUA com concordância do Vereador da DUA e do Presidente da Câmara).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

23—Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º35P (12/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos— para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 35P (12/2021) no montante de €500,00 (quinhentos euros) para ajudar o agregado a fazer face às suas despesas mensais e liquidar a dívida de renda e assim reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 86 (oitenta e seis), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

24—Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º48P (15/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos— para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 48P (15/2021) no montante de €500,00 (quinhentos euros) para apoiar o agregado nas suas despesas e assim reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 102 (cento e dois), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

25—Pedido de apoio apresentado pelo requerente

com o n.º45P (9/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos—para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 45P (9/2021) no montante de €361,53 (trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) para apoiar o agregado nas suas despesas e assim reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 103 (cento e três), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 15

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Junta de Freguesia de Sambade a 26 de julho de 2022. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-SIMONE ISABEL SOEIRO AMARAL, em substituição do Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Procedimento para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos Municípios da CIM-TTM-para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respectivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, nos termos e de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4473 (quatro mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e respectiva documentação. Mais foi deliberado aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, anexo informação supra identificada.

2. Modificações aos Documentos Previsionais de 2022-9ª Alteração Permutativa ao OM | GOPS 2022-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4507 (quatro mil quinhentos e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

3. Modificações aos Documentos Previsionais de 2022-10ª Alteração Permutativa ao OM | GOPS 2022-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do

teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4607 (quatro mil seiscentos e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

4. Arte e Circulação pelo património, no âmbito do Aviso n.º NORTE-14 2019-25-Programação Cultural em Rede-Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Chefe da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4503 (quatro mil quinhentos e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

5. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo” - Auto de Medição 14 TN-para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em catorze de julho de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4406 (quatro mil quatrocentos e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que aprovou o Auto de Medição nº 14 TN, no valor de €7.565,44 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”.

6. Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” - Projeto de decisão de adjudicação-para RATIFICAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

7. Empreitada de “Empreitada de “Alteração do Piso o dos Paços do Concelho–Instalação do Espaço do Cidadão” - Não Adjudicação e Extinção do Procedimento–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Vereador, Rui Figueiredo, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8815 (oito mil oitocentos e quinze), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que concordou com o parecer do Chefe da Divisão de Obras, datado de quinze de julho, contido nesta informação, que propôs a não adjudicação e consequente extinção do procedimento contratual da Empreitada supra identificada.

8. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º192P (115/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 192P (115/2021) no montante de €145,09 (cento e quarenta e cinco euros e nove cêntimos) para ajudar o agregado familiar a pagar a dívida da luz e assim reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 197 (cento e noventa e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

9. Renovação de Cartão Municipal Sénior nº30, identificado com o processo nº 36, ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal Sénior–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a renovação

do Cartão Municipal Sénior n.º 30, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 198 (cento e noventa e oito), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

10. Plano de transportes escolares para o ano letivo 2022-2023–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022-2023 (dois mil e vinte e dois–dois mil e vinte e três), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4606 (quatro mil seiscientos e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.

11. Modalidades de ação social escolar para o ano letivo 2022-2023–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar as modalidades dos auxílios económicos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2022-2023, descritas na informação Divisão Económica, Social e da Educação, bem como no documento anexo a esta informação, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4380 (quatro mil trezentos e oitenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.

12. Bolsas atribuídas a cinco alunos/as para participação na Universidade de Verão (Coimbra) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, autorizar a atribuição

buição das cinco bolsas, de €220,00 (duzentos e vinte euros) cada, cujo valor total é €1.100,00 (mil e cem euros), a transferir à Universidade de Coimbra, conforme explicado na informação Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4243 (quatro mil duzentos e quarenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas (cafés, snack-bars, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares)

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Considerando

- Que a pandemia causada pelo novo Coronavírus–COVID 19 teve efeitos negativos na economia nacional, a que não ficou imune o nosso concelho, e que esses efeitos ainda não deixaram de se fazer sentir;
- Que na altura do Verão o nosso concelho recebe muita gente vinda de fora, sejam emigrantes ou turistas, o que pode ajudar na dinamização da economia local e na revitalização do tecido económico do concelho de Alfândega da Fé;
- Que o Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de outubro, alterado pela última vez pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, estabelece no seu art. 1º nº 1 que *“sem prejuízo do disposto no regime especial em vigor para actividades não especificadas no presente diploma, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espectáculos de natureza artística, os recintos fixos de espectáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre”*;
- Que o art. 4º nº 1 do mesmo diploma determina que os órgãos municipais devem adaptar os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento, cabendo, desta forma aos municípios estabelecer os horários de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas;
- Que, de acordo com o art. 3º nºs 3 e 7 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Alfândega da Fé, o horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés, snack-bars, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares e estabelecimentos de restauração, que se designam por restaurantes e casas de pasto é entre as 6 e as 2 horas do dia imediato;
- Que o art. 3º nº 8 daquele regulamento municipal estabelece que a Câmara Municipal

tem competência para alargar e restringir os horários dos estabelecimentos.

DECIDO que o horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés, snack-bares, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares é alargado, passando a ser entre as 6 e as 4 horas do dia imediato, de quarta-feira a sábado até ao dia 31 de agosto de 2022.

Informa-se ainda que os proprietários e responsáveis pelos estabelecimentos abrangidos pelo presente despacho, são responsáveis por garantir que o ruído que tenha origem nos seus estabelecimentos não perturbe a vizinhança, garantindo o direito ao descanso dos munícipes.

A presente decisão produz efeitos a partir do dia 08 de julho de 2022.

Alfândega da Fé, 07 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

C.2 DESPACHO

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé

CONSIDERANDO QUE:

- O Centro de Coordenação Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) determinou, a elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), em todos os distritos do território continental, em função do agravamento das previsões do

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) relativa ao risco de incêndio rural para os próximos dias, com a particularidade das previsões apontarem para o risco Máximo no Concelho de Alfândega da Fé;

- A necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio rural;
- O Despacho da Ministra da Defesa, do Ministro da Administração Interna, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Ministra da Saúde do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação que **Declaram a situação de contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022**, para todo o território continental, podendo a mesma ser prolongada caso a situação assim o determine.

DETERMINO:

1. No âmbito da competência prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, **a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé, com efeitos às 00.00 horas do dia 11 de julho 2022 e enquanto esta situação se mantiver;**
2. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança;
3. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Alfândega da Fé.

4. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os agentes de proteção civil com actividade no Município de Alfândega da Fé, às Juntas de Freguesia e à população em geral, através da publicação no site do Município de Alfândega da Fé.

Afixe-se nos locais habituais.

Alfândega da Fé, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares